



**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 12393/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR (Id. 4625203) proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000082286-8,

**R E S O L V E :**

**PRORROGAR**, pelo prazo de **01 (um) ano**, a partir de 03 de outubro de 2023, o **REGIME DE TELETRABALHO** concedido ao servidor **ROGÉRIO SOARES MONTEIRO**, Assistente de Magistrado, Matrícula Funcional nº 26656, no âmbito do **JUIZO DE DIREITO DA 2ª VARA DA COMARCA DE SÃO RAIMUNDO NONATO**, observando-se o disposto no artigo 9º, § 2º, do Provimento Conjunto Nº 84/2023, do TJPI/CGJ.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 23 de agosto de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 23/08/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4629826** e o código CRC **3F3D08D3**.

### 3.20. Portaria Nº 4401/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 23 de agosto de 2023

Portaria Nº 4401/2023 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 23 de agosto de 2023

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**, no uso das atribuições legais e regimentais, etc.

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar Estadual Nº 13/1994, de 03 de janeiro de 1994, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Piauí, das autarquias e das fundações públicas estaduais e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 215/2021, com posterior alteração pela Resolução Nº 340/2023, deste Tribunal de Justiça, que institui condições especiais de trabalho para magistrados e servidores com deficiência, necessidades especiais ou doença grave ou que sejam pais ou responsáveis por dependentes nessa mesma condição; e

**CONSIDERANDO** a Decisão Nº 12437/2023 - PJPI/CGJ/GABCOR (4627694) proferida nos autos do Processo SEI Nº 23.0.000091794-0,

**R E S O L V E :**

Art. 1º **AUTORIZAR** a **PRORROGAÇÃO** da **CONDIÇÃO ESPECIAL DE TRABALHO, na modalidade concessão de jornada especial**, com redução da carga horária de trabalho em 50% (cinquenta por cento), em benefício da servidora **LARISSA DE ABREU CASTRO**, Analista Judicial, matrícula nº 30228, lotada no 2º Juizado de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca de Teresina, com fulcro no art. 107, § 2º, da Lei Complementar nº 13/94 c/c o art. 12 do Decreto Estadual nº 15.557/2014 e nos arts. 1º e 2º da Resolução nº 215/2021, prorrogada anteriormente pela Portaria Nº 4102/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ, de 26 de setembro de 2022 (3654730), pelo **prazo de 01 (um) ano**, a contar da data da expiração do último ato.

Art. 2º Antes de decorrido o prazo, deverá ocorrer nova reavaliação, ficando a cargo da requerente buscar a renovação do pleito antes do esgotamento do prazo, caso persistam as condições ensejadoras da redução da sua jornada de trabalho.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, em Teresina, 23 de agosto de 2023.

Desembargador **OLÍMPIO JOSÉ PASSOS GALVÃO**

**CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**

Documento assinado eletronicamente por **Olímpio José Passos Galvão, Corregedor Geral da Justiça**, em 23/08/2023, às 16:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4632621** e o código CRC **F927FF50**.

## 4. EXPEDIENTES DA SECRETARIA GERAL

### 4.1. Portaria Nº 4376/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 22 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** a necessidade de atualização das informações e adequação das Portarias anteriores, com a finalidade de otimizar os trabalhos relativos à execução dos contratos

**R E S O L V E :**

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como Fiscal e Suplente de Fiscal respectivamente do **CONTRATO Nº 18/2022**, a contar da data de publicação no Diário da Justiça, a saber:

**Fiscal Técnico do Contrato:** HENRIQUE DE PAULA BARBOSA - Matrícula 30318;

**Fiscal Administrativo do Contrato:** CAROLINE MOURA OLIVEIRA- Matrícula 31724;

**Suplente de Fiscal:** CRISTIANO SANTIAGO GIRÃO - Matrícula 27566.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**

Secretário Geral TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 23/08/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4.2. Portaria Nº 4389/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 22 de agosto de 2023

O **SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**, **HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**, no uso de suas atribuições legais, etc.,

**CONSIDERANDO** as disposições contidas na Portaria (Presidência) Nº 879/2019 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 11 de março de 2019, publicada no dia 14 de março de 2019;

**CONSIDERANDO** o Encaminhamento Nº 17307/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4627705).

**CONSIDERANDO** as Requisições de Alimentação do Júri - RAJ Nº 20/2023 e RAJ Nº 21/2023 - PJPI/COM/ESP/FORESP/1VARESP (4578357 e

4579285).

**RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** os servidores deste Tribunal de Justiça para atuar como fiscal e suplente da **Ordem de Fornecimento (Contrato) Nº 22/2023 - SLC-APOIO (4617111)**, a saber:

**Fiscal:** Ataniel Barbosa de Carvalho, Mat. 35358 ;

**Suplente:** Aldair da Rocha Cruz, Mat. 28497.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 23/08/2023, às 15:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 4.3. Portaria Nº 4399/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER, de 23 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, etc., CONSIDERANDO o teor do art. 1º, incisos II e VIII, da Portaria (Presidência) nº 879/2019, de 11 de março de 2019; CONSIDERANDO assinatura do Contrato Nº 228/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4618388); CONSIDERANDO o Encaminhamento Nº 17397/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/SLC-APOIO (4629692); CONSIDERANDO o Memorando Nº 3210/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/ASCOM/CER (4599366).

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** Servidores deste Tribunal de Justiça para atuarem como fiscal e suplente do **CONTRATO 228 (4618388)** celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ** e a empresa **A. PEREIRA MARTINS** para atender às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a saber:

- **Fiscal - Titular:** Matheus Santos Sousa - Matrícula nº 31475

- **Suplente de Fiscal:** Madalena Martins de Carvalho - Matrícula nº 1134809

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**HENRIQUE LUIZ DA SILVA NETO**

Secretário Geral do TJPI

Documento assinado eletronicamente por **Henrique Luiz da Silva Neto, Secretário Geral**, em 23/08/2023, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5. EXPEDIENTES SEAD

#### 5.1. Portaria (SEAD) Nº 1803/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 23 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias nº 1827 (4591860), a Informação nº 70306 (4619111) e a Autorização de Pagamento nº 284 (4629594), protocolizados no Processo SEI sob o nº **23.0.000085796-3**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, **o pagamento de 5,5 (cinco e meia) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais), totalizando as diárias em **R\$ 4.103,00 (quatro mil cento e três reais)**, ao servidor **Eucassio Gonçalves Lima Júnior**, Assessor Especial - GABPRE, matrícula nº 3365, lotado no Gabinete da Presidência, pelo seu deslocamento à **Belo Horizonte - MG, a fim de acompanhar o Des. José Wilson**, supervisor-geral do Opala lab, no Encontro Nacional dos Tribunais Estaduais usuários do PJe, autorização presente no Despacho Nº 83721/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4548090) e Informação Nº 67761/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/OPALALAB (4587635), bem como visita técnica ao Laboratório de Inovação do TJMG (Uai Lab) no dia 28/08, **no período de 23/08/2023 a 29/08/2023**.

**Art. 2º** Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo, destino, quantidade de dias, detalhamento de viagem, data de ida e retorno) e informações sobre as diárias concedidas (quantidade, valor recebido a título de diárias e ajuda de custo, bem como o valor a ser restituído, se houver).

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Silvio Mourão Veras, Secretário de Administração**, em 23/08/2023, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### 5.2. Portaria (SEAD) Nº 1805/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 23 de agosto de 2023

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS DESTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, **PAULO SILVIO MOURÃO VERAS**, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Portaria nº 1.608 (PRESIDÊNCIA), de 08 de junho de 2016, que delega competência à Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas, para os fins que especifica:

**CONSIDERANDO** o Requerimento de Diárias nº 1902 (4602684), a Informação nº 70306 (4619111) e a Autorização de Pagamento nº 284 (4629594), protocolizados no Processo SEI sob o nº **23.0.000085796-3**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º AUTORIZAR**, com fundamento no Provimento Conjunto nº 21/2019, alterado pelo Provimento Conjunto nº 63/2022, **o pagamento de 4,0 (quatro) diárias**, sendo o valor de cada diária correspondente a R\$ 784,40 (setecentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos), totalizando as diárias em **R\$ 3.137,60 (três mil cento e trinta e sete reais e sessenta centavos)**, ao servidor **Clayton Farias de Ataíde**, Secretário da STIC, matrícula nº 31477, lotado na STIC, pelo seu deslocamento à **Belo Horizonte - MG, a fim de acompanhar o Des. José Wilson**, supervisor-geral do Opala lab, no Encontro Nacional dos Tribunais Estaduais usuários do PJe, autorização presente no Despacho Nº 83721/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE (4548090) e Informação Nº 67761/2023 - PJPI/TJPI/SECPRE/OPALALAB (4587635), bem como visita técnica ao Laboratório de Inovação do TJMG (Uai Lab) no dia 28/08, **no período de 23/08/2023 a 27/08/2023**.

**Art. 2º** Com o fito de garantir o perfeito cumprimento do Provimento Conjunto nº 21/2019, **DETERMINO** que a(o) beneficiária(o) das diárias, referidas no art. 1º desta Portaria, apresente, até o 5º (quinto) dia útil após seu regresso, Relatório de Viagem, conforme dispõe o art. 20 do mencionado Provimento, devendo constar a identificação do beneficiário (nome, cargo e matrícula), informações sobre o deslocamento (motivo,